



**RELATÓRIO TÉCNICO DE
FISCALIZAÇÃO 18/2022
SAER – SECRETARIA DE
ÁGUA E DE ENTRE RIOS
DO OESTE**

**Secretaria de Água de Entre Rios do Oeste
Entre Rios do Oeste - SAER**

**MARINGÁ - PR
OUTUBRO/2022**



DIRETORIA EXECUTIVA

Robison Pedroso da Silva

Presidente

Valter Luiz Bossa

Diretor Executivo

GRUPO TÉCNICO

Cláudia Regina da Silva

Advogada

Jefferson Lauer Valendorf

Contador

Renata Alves Perez

Engenheira Civil

COORDENAÇÃO GERAL

Arildo Aparecido de Camargo

Coordenador Geral

ORCISPAR – Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná

Rua Sofia Tachini, 237 - Jardim Bela Vista – Entre Rios do Oeste/Paraná – CEP: 87.230-000

Telefone: (44)3123-2800

www.consorciciocispar.com.br

SUMÁRIO

1	CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	4
2	LEGISLAÇÃO	4
3	ÁREA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO	5
3.1	Área comercial	5
4	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	11
4.1	Captações de Água.....	12
4.2	Unidade de tratamento de água.....	56
4.3	Sistema de Reservação de água	75
4.4	Rede de distribuição.....	85
4.5	Laboratório e qualidade da água	89
5	SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	91
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	92

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Conforme A Lei Federal nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010 e atualizada e a alterada pela redação da Lei federal nº. 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, a fiscalização é parte essencial da atividade regulatória, e promove a melhoria dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Para tanto, nos dias 14 e 15 de setembro de 2022, realizou-se fiscalização direta no SAER de Entre Rios do Oeste, onde o principal objetivo foi verificar a conformidade dos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistema de Esgoto Sanitário quanto a normas e legislações pertinentes.

2 LEGISLAÇÃO

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Lei federal nº. 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978.”
Lei federal nº 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal nº 7.217/2010	Regulamenta a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria nº.256 do IAP	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da DECLARAÇÃO DE CARGA

	POLUIDORA, através do SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria GM/M S nº. 888/2021 do Ministério da Saúde	Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria nº 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
NR 6	Equipamento de proteção individual
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade
NR 35	Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.
Resolução CISPAR nº. 37 de 2022	Aprova o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).
Resolução CISPAR nº. 39 de 2022	Define as não conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto no âmbito dos municípios regulados pelo CISPAR.
Resolução CISPAR nº. 40 de 2022	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAR, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

3 ÁREA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO

3.1 Área comercial

Localizada na Rua Mauricio Cardoso, nº. 186 – Entre Rios do Oeste-Pr.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR nº. 39 de 2022 que constam no item Área Comercial.

Abaixo seguem os itens verificados na área comercial:

Tabela 01: Não conformidades área comercial

NÃO CONFORMIDADES GERAL - DOCUMENTAÇÃO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
O PMSB está desatualizado	Art. 9º, caput, I da Lei Federal nº 11.445/07	*Anexo 01	Em até 240 dias
Sem outorga das Captações ou fora da vigência	Seção VII da Resolução CEMA 107/2020		Em até 180 dias
Sem matrículas e servidões de passagem (todos os imóveis e servidões)	Normas e procedimentos técnicos pertinentes		Em até 240 dias
Sem planos de contingência e emergência para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Art. 19, caput, IV da Lei Federal nº 11.445/2007		Em até 180 dias
ATENDIMENTO E ESTRUTURA	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Não há exposição do horário de atendimento e telefone na fachada	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Foto 01	Imediato
Não ocorre disponibilidade das informações básicas aos usuários	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Sem mural ou informações no site	Imediato
Não comunicar ao ORCISPAR situações de emergência que possam ocasionar interrupção na prestação de serviços ou causem transtornos à população.	Art. 40, <i>caput</i> , I da Lei Federal nº 11.445/2007		Imediato
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Inexistência de normas específicas para cada procedimento	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017		Em até 180 dias
Inexistência de procedimentos regulamentados em caso de indisponibilidade de leitura	Conforme regulamento aplicável ao prestador		Imediato
PROGRAMAS PARA AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MICROMEDIDORES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

Não há programa para aferição e manutenção de micromedidores	Conforme norma regulatória aplicável		Em até 180 dias
Não existem procedimentos regulamentados quanto a revisão de cobranças	Conforme regulamento aplicável ao prestador		Em até 180 dias
Inexistência de procedimentos regulamentados para desligamento de ligações (prazos, avisos, cobranças, exigências, etc)	Conforme regulamento aplicável ao prestador		Em até 90 dias
Inexistência de procedimentos regulamentados em casos de ressarcimentos (prazos, avisos, acordos, etc)	Conforme regulamento aplicável ao prestador		Em até 90 dias
Não manter o registro atualizado das reclamações e solicitações do usuário	Art. 6º, caput, III da Lei Federal nº 13.460/2017		Em até 90 dias
Não dispor de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana	Art. 5º, caput, I da Lei Federal nº 13.460/2017	Foto 01	Em até 90 dias
Não realizar a formalização (entrega) do Contrato de Prestação ao usuário	Conforme regulamento aplicável ao prestador		Em até 90 dias
Não realizar aferição de hidrômetros	Conforme regulamento aplicável ao prestador		Em até 90 dias
Não oferecer opções de datas de vencimento da fatura	Conforme regulamento aplicável ao prestador		Em até 90 dias
Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário	Art. 1º da Lei Federal nº 12.291/2010		Imediato
Não disponibilizar ao ORCISPAR relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo	Art. 15, caput, I do Decreto Federal nº 7.217/2010		Em até 90 dias

Notas: * Metas do Plano Municipal de Saneamento não estão sendo cumpridas (Anexo 01).

*Colocar barras no bwc para PNE e deixar ambiente sem prateleiras (depósito).

*Verificar se as análises foram inseridas por rota na fatura do consumidor.

Abaixo seguem fotos da área comercial:

Foto 1 – Fachada SAER



Foto 2 – Atendimento ao público



Foto 3 - Extintor área de atendimento ao público



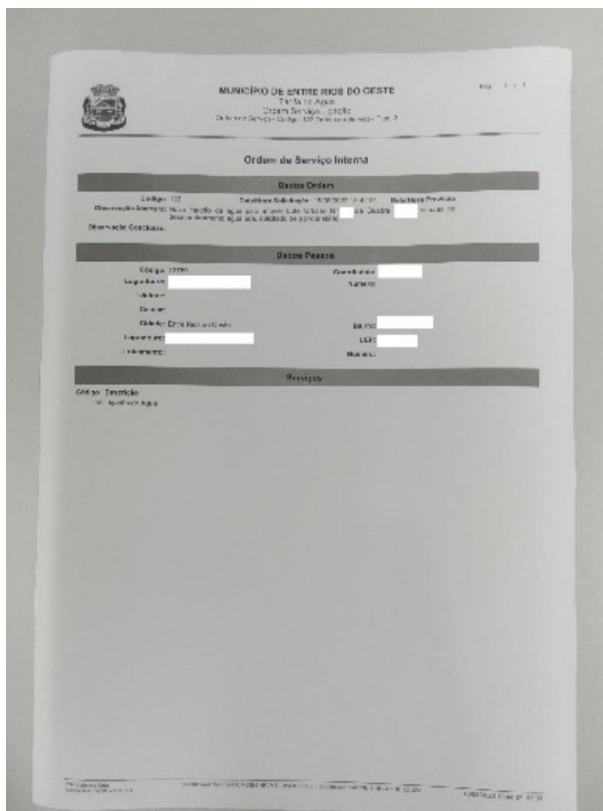
Foto 4 – BWC para PNE



Foto 05 – RRT Responsável Técnico (2021)

	<p>CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IX REGIÃO</p> <p>PARANÁ</p> <p>Rua Monsenhor Celso, 225 - 5º/6º/10º Andar - Caixa Postal 506 - CEP 80010 - 150 - Curitiba - Paraná Fone (0**41) 3224-6863 - Fax: (0**41) 3233-7401 - e-mail: crq9@crq9.org.br - www.crq9.org.br</p>
<p>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA</p> <p>Nº. 600/2021</p> <p>Certificamos que a empresa PREF. MUN. DE ENTRE RIOS DO OESTE -SERV.ABAST.ÁGUA, registrada sob o nº. 02984, Processo nº. 10229 de acordo com o artigo 27, da Lei nº. 2.800 de 18/06/56, combinado com o Artigo 1º da Lei nº. 6.839 de 30/10/80 e Resolução Normativa nº. 258/14 - CFQ, tem como Responsável Técnico o(a) profissional ALDAIR BOARO, Registro CRQ-PR nº. 09100535 na Categoria de LICENCIADO EM QUÍMICA, conforme "<u>Anotação de Responsabilidade Técnica</u>" nº. 600/2021. Documento válido até 31 de março de 2022.</p> <p>Curitiba, 17 de fevereiro de 2021.</p> <p>Código de autenticidade 2021-4110197264</p> 	
<p>Havendo alteração do Responsável Técnico a Empresa deverá indicar outro profissional para a função no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da ocorrência.</p>	

Foto 6 - Papeleta de ordem de serviço



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Trib. de Água e Esgoto

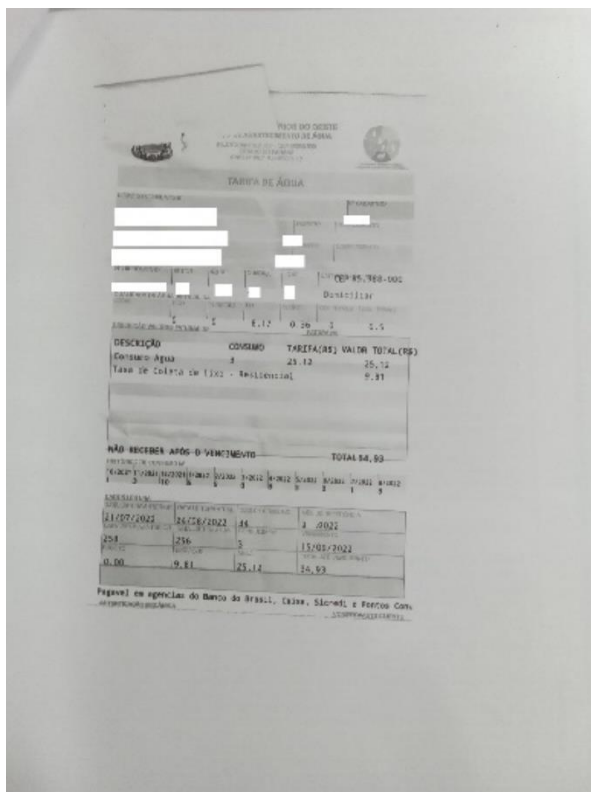
Ordem de Serviço Interna

Dados Gerais
 Código: 112 Unidade: 0001 Data: 15/02/2022
 Descrição: Serviço de manutenção de rede de distribuição de água e esgoto

Dados Pessoais
 Código: 112 Unidade: 0001
 Nome: [Redacted]
 Função: [Redacted]
 Assinatura: [Redacted]

Objetivo
 Código: 112 Unidade: 0001

Foto 7 – Fatura de usuário



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Trib. de Água e Esgoto

TARIFA DE ÁGUA

CONSUMO: [Redacted] VALOR: [Redacted]

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TARIFA(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Consumo Água	3	23,12	25,12
Taxa de coleta de lixo - Residencial			0,31
NÃO RECEBERÁ APOIO O VENCIMENTO			TOTAL R\$, 00

DATA DE VENCIMENTO: 15/02/2022
VALOR TOTAL: R\$ 25,43

Pagável em agências do Banco do Brasil, Caixa, Sicredi e Fomento Com. Agrícola do Paraná.

Foto 8 – Identificação almoxarifado



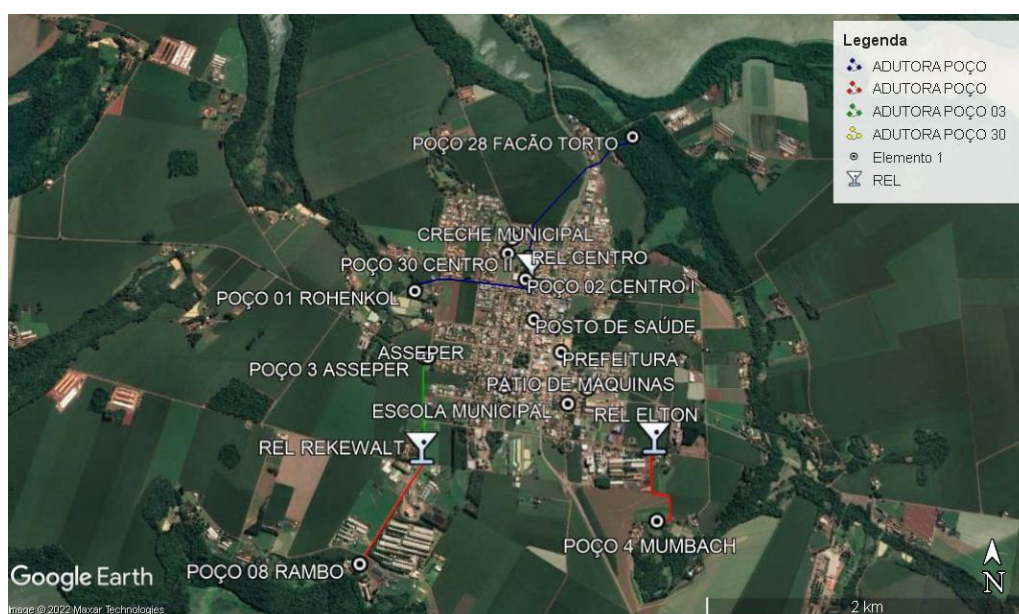
Foto 9 – Almoxarifado



4 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

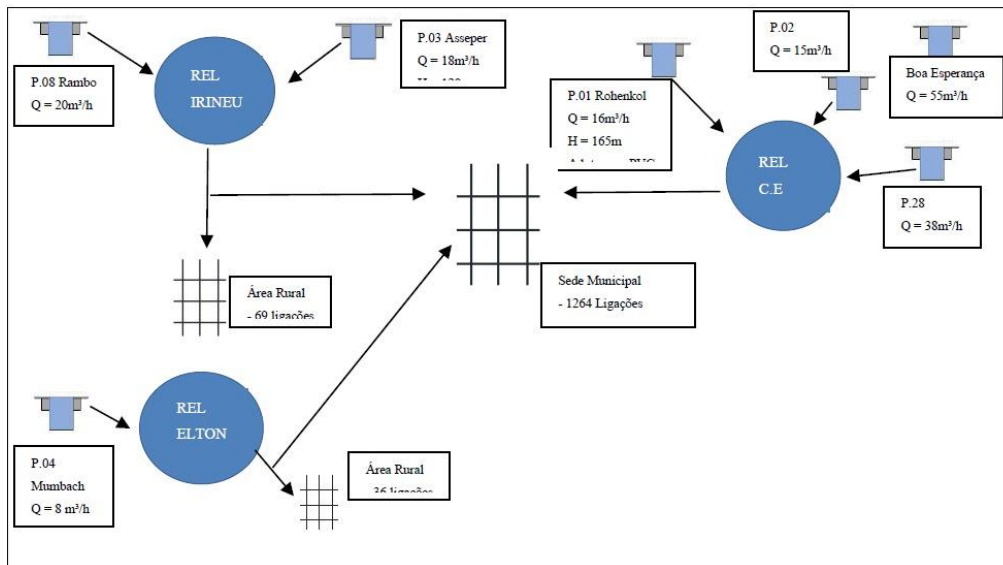
O sistema de abastecimento é realizado por captações subterrâneas (poços profundos). O SAER tem um total de vinte e seis captações e 26 UTA's. Abaixo seguem localização das captações, reservatórios e adutoras da sede (Figura 01) e zona rural (Figura 03) além de croqui do sistema de abastecimento da sede (Figura 02)

Figura 01- Localização das captações e reservatórios sede



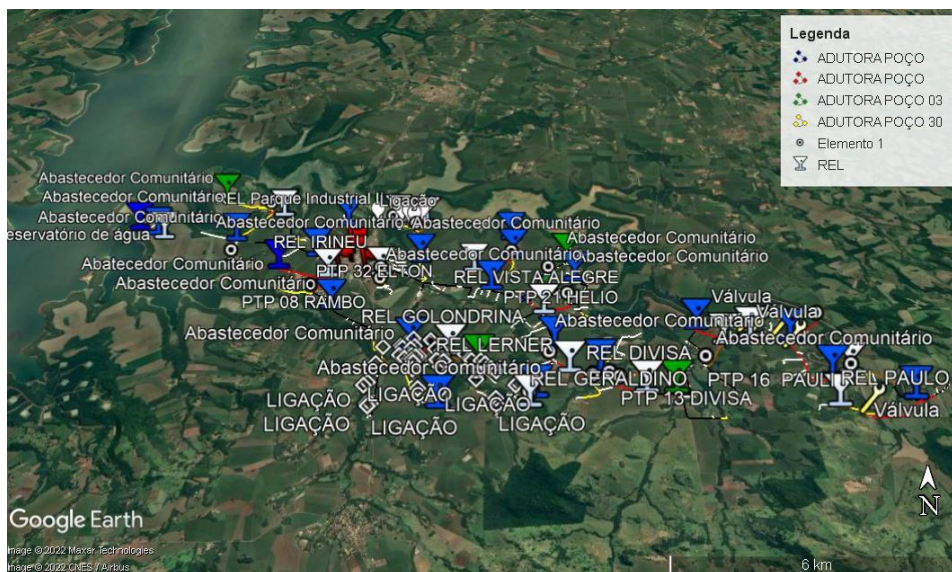
Fonte: Google Earth Pro, 2022

Figura 02- Sistema sede



Fonte: SAER, Entre Rios do Oeste (2022).

Figura 03- Localização de captações e reservatórios rurais



Fonte: Google Earth Pro, 2022

4.1 Captações de Água

Como já mencionado anteriormente, em Entre Rios do Oeste o sistema é composto por vinte e seis captações.

Abaixo segue relação dos poços com suas características:

Tabela 01 – Características dos poços profundos:



SECRETARIA DE SANEAMENTO BÁSICO, ENERGIA RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Serviço de Água de Entre Rios do Oeste (SAER)



CARACTERÍSTICAS DOS POÇOS PROFUNDOS E EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO

LOTE	POÇO	Média func.	Vazão	AMT	Profundidade total	Diâm. C. Bomb.	Prof. da Bomba	NE	ND	Coluna Edutora			Bombeador		Motor			Cabo Elétrico
		(h/d)	(m³/h)	(mca)	(m)	(mm)	(m)	(m)	(m)	Diam.	Material	Conexão	Marca / Modelo	Tipo	Pot. (CV)	Tensão (V)	Cor. (A)	
1	ROHENKOL		18		130	6"	120			2.1/2"	A. Galv.	Rosca		SUB	20	220	38	3 x 16mm PP redondo
2	CENTRO DE EVENTOS		15		100	6"	60			2"	A. Galv.	Rosca		SUB	10	220	30	3 x 16mm PP redondo
3	ASSEPER		18		100	6"	60			2"	A. Galv.	Rosca		SUB	13	220	43	3 x 16mm PP redondo
4	MUMBACH		8		100	6"	60			2"	A. Galv.	Rosca		SUB	8	220	22	3 x 10mm PP redondo
5	GOLONDRINA I ADELAR		5		100	6"	90			1.1/2"	A. Galv.	Rosca		SUB	3 M	220	11	3 x 10mm PP redondo
6	BOA ESPERANÇA I		14		100	6"	60			1.1/2"	A. Galv.	Rosca		SUB	6,5	220	23	3 x 10mm PP redondo
8	APARECIDA RAMBO		18		100	6"	60			2"	A. Galv.	Rosca		SUB	8	220	20	3 x 16mm PP redondo
9	FELIZ		15		200	6"	100			1.1/2"	A. Galv.	Rosca		SUB	15	220	40	3 x 10mm PP redondo
10	PARQUE INDUSTRIAL II		10		100	6"	60			2"	A. Galv.	Rosca		SUB	6	220	17	3 x 16mm PP redondo
11	VISTA ALEGRE III WINTER		6		100	6"	60			1.1/2"	A. Galv.	Rosca		SUB	8	220	18	3 x 10mm PP redondo
13	DIVISA I		5		100	6"	60			1.1/2"	A. Galv.	Rosca		SUB	5	220	9	3 x 10mm PP redondo
14	DIVISA II PAULO KUHN		14		100	6"	60			2"	A. Galv.	Rosca		SUB	6	220	20	3 x 10mm PP redondo
15	ROIER		8		100	6"	72			1.1/2"	A. Galv.	Rosca		SUB	6 M	220	40	3 x 25mm PP redondo
16	VOLTA GAÚCHA I PAULI		36		70	6"	60			2.1/2"	A. Galv.	Rosca		SUB	14	220	37	3 x 25mm PP redondo
17	FÁTIMA		5		100	6"	54			1.1/2"	A. Galv.	Rosca		SUB	5	220	17	3 x 10mm PP redondo
19	BOA ESPERANÇA III RAMBO		39		100	6"	60			1.1/2"	A. Galv.	Rosca		SUB	5,5 M	220	16	3 x 10mm PP redondo
20	VISTA ALEGRE I KLEIN		14		200	6"	150			1.1/2"	A. Galv.	Rosca		SUB	6	220	20	3 x 10mm PP redondo
21	VISTA ALEGRE II BREMM		18		150	6"	150			1.1/2"	A. Galv.	Rosca		SUB	12	220	32	3 x 25mm PP redondo

26	GOLONDRINA II PASSA		14		80	6"	72			1.1/2"	A. Galv.	Rosca		SUB	5,5	220	22	3 x 6mm PP redondo
27	DIVISA III BRIXNER		14		100	6"	90			1.1/2"	A. Galv.	Rosca		SUB	7	220		
28	FACÃO TORTO		40		100	6"	54			3"	A. Galv.	Rosca		SUB	20	220	40	3 x 25mm PP redondo
29	VOLTA GAÚCHA II AIRTON		25		100	6"	60			2"	A. Galv.	Rosca		SUB	9	220	24	3 x 10mm PP redondo
30	CENTRO DE EVENTOS II		6		216	6"	174			2"	A. Galv.	Rosca		SUB	14	220	37	3 x 16mm PP redondo
31	BOA ESPERANÇA IV SEDE		50		60	6"	54			3"	A. Galv.	Rosca	LEÃO S30 - 25CV	SUB	25	220		3 x 32mm PP redondo
32	SEDE ELTON		18		189	6"	180			2"	A. Galv.	Rosca		SUB	20	220		

Fonte: SAER (2022)

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CIPAR n°. 39 de 2022 que constam no Água Tratada e subitem captações.

Abaixo seguem as não conformidades encontradas:

Tabela 02: Não conformidades poço Mumback

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
As instalações não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Fotos 11 e 13	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art. 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná		Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 10	Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Foto 11	Em até 240 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001		Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021		Em até 180 dias
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
A espessura da laje de proteção é inferior a 15 cm	NBR 12.244/2006	Foto 10	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992		Em até 180 dias

Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato
---	-----------------	--	----------

Tabela 03: Não conformidades poço Adelar Barques

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 14	Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Foto 14, 16 e 17	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná		Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 14	Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Foto 15	Em até 240 dias
As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Foto 17	Em até 180 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001		Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999	Fotos 14, 15, 16 e 17	Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021		Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Fotos 16 e 17	Imediato

Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
O tubo de revestimento do poço não está distante 50 cm da superfície	NBR 12.244/2006	Foto 15	Em até 180 dias
Inexistência de laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244/2006	Foto 15	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato

Tabela 04: Não conformidades poço Daniel

MANANCIAL SUBTERRÂNEO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 18	Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Foto 18 (portas)	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Foto 20	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 18	Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Foto 19	Em até 240 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato

Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001		Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999	Foto 18 (pintura portas)	Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021		Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes		Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
Inexistência de laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244/2006	Foto 19	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Foto 20	Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato

Tabela 05: Não conformidades poço Oldemar Winter

MANANCIAL SUBTERRÂNEO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
As instalações não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999		Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Foto 24	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 22	Imediato

Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Foto 23	Em até 240 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 25	Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999		Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021		Em até 180 dias
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
Inexistência de laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244/2006	Foto 23	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Foto 24	Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato

Tabela 06: Não conformidades poço João Brixner

MANANCIAL SUBTERRÂNEO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Foto 29	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 26	Imediato

Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Foto 27	Em até 240 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 30	Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999	Fotos 28 e 29	Em até 180 dias
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
A espessura da laje de proteção é inferior a 15 cm	NBR 12.244/2006	Foto 27	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato

Tabela 07: Não conformidades poço Paulo Khun

MANANCIAL SUBTERRÂNEO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná		Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 31	Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 240 dias

As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Foto 34 (fios soltos)	Em até 180 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001		Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999	Fotos 33, 34, 35 e 36	Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021		Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes		Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
A espessura da laje de proteção é inferior a 15 cm	NBR 12.244/2006	Foto 32	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Foto 36	Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato

Tabela 08: Não conformidades poço Associação Linha Divisa

MANANCIAL SUBTERRÂNEO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Foto 40	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 37	Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Foto 38	Em até 240 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 40	Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021		Em até 180 dias
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
Inexistência de laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244/2006	Foto 38	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato

Tabela 09: Não conformidades poço Luiz Roir

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Foto 44	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07		Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Foto 42	Em até 240 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 44	Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021		Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 44 (pintura chão)	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato

Tabela 10: Não conformidades poço Edézio

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 46	Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Fotos 46, 47 e 49	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Foto 50	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 46	Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Foto 47	Em até 240 dias
As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Foto 51 (fios soltos)	Em até 180 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 51	Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999	Pintura portas, tampa e tubo do poço	Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021		Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Fotos 46, 49 e 50	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias

Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
O tubo de revestimento do poço não está distante 50 cm da superfície	NBR 12.244/2006	Foto 47	Em até 180 dias
A espessura da laje de proteção é inferior a 15 cm	NBR 12.244/2006	Foto 47	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Foto 51	Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato

Tabela 11: Não conformidades poço Airton

MANANCIAL SUBTERRÂNEO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 52	Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Foto 53 (pintura tubo e tampa poço)	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná		Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 52	Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Foto 53	Em até 240 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 55	Em até 180 dias

As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999	Foto 53 (pintura chão, portas, tubo e tampa do poço)	Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021		Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 52	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Foto 55	Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato

Tabela 12: Não conformidades poço Hélio Bren

MANANCIAL SUBTERRÂNEO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 56	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Foto 59	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 59	Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Foto 57	Em até 240 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato

Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001		Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021		Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes		Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
A área da laje de proteção é inferior a 1 m ²	NBR 12.244/2006	Foto 57	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Foto 59	Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato
Existem animais habitando ou transitando na área	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Fotos 57 e 58	Imediato

Tabela 13: Não conformidades poço Valdemar Klein

MANANCIAL SUBTERRÂNEO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
As instalações não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Foto 59 (tampa poço oxidada)	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Foto 63	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 61	Imediato

Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Foto 62	Em até 240 dias
As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Foto 63 (fios soltos)	Em até 180 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001		Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021		Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 62 (pintura tubo e tampa poço) – pintura chão casa de com	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato

Tabela 14: Não conformidades poço Elpídeo

MANANCIAL SUBTERRÂNEO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná		Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 64	Imediato

Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Foto 65	Em até 240 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001		Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999	Foto 66 (fios soltos)	Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021		Em até 180 dias
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Foto 66	Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato

Tabela 15: Não conformidades poço Rambo

MANANCIAL SUBTERRÂNEO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07		Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Fotos 68, 69 e 70 ((pintura chão, portas, poço e tubo)	Em até 180 dias

Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Foto 71	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07		Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Foto 68	Em até 240 dias
As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Foto 72	Em até 180 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 72	Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999	Foto 72	Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021		Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Fotos 68, 69 e 70 (portas, tampa e tubo poço oxidados)	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Foto 71	Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato

Tabela 16: Não conformidades poço Asseper

MANANCIAL SUBTERRÂNEO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 73	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná		Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 73	Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Foto 74	Em até 240 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 76	Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021		Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Pintura chão casa de comando	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
Inexistência de laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244/2006	Foto 74	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Foto 75	Em até 180 dias

Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato
Existem animais habitando ou transitando na área	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 73	Imediato

Tabela 17: Não conformidades poço Boa Esperança

MANANCIAL SUBTERRÂNEO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Foto 78	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07		Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Foto 77	Em até 240 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 79	Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021		Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes		Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias

Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Foto 78	Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato

Tabela 18: Não conformidades poço Rodenkol

MANANCIAL SUBTERRÂNEO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 78	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Foto 83	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 80	Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Foto 81	Em até 240 dias
As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Foto 83 (fios soltos)	Em até 180 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 83	Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021		Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 83 (limpeza), pintura chão casa de comando e portas	Imediato

Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
O tubo de revestimento do poço não está distante 50 cm da superfície	NBR 12.244/2006	Foto 82	Em até 180 dias
Inexistência de laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244/2006	Foto 82	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Foto 83	Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato

Tabela 19: Não conformidades poço Centro de Eventos

MANANCIAL SUBTERRÂNEO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07		Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Foto 85	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Foto 86	Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Foto 84	Em até 240 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato

Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 87	Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021		Em até 180 dias
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
O tubo de revestimento do poço não está distante 50 cm da superfície	NBR 12.244/2006	Foto 84	Em até 180 dias
Inexistência de laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244/2006	Foto 84	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Foto 86	Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato

Tabela 20: Não conformidades poço Parque Industrial 2

MANANCIAL SUBTERRÂNEO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 88	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná		Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 88	Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Foto 88	Em até 240 dias

As instalações elétricas não são adequadas	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Foto 88 (falta quadro)	Em até 180 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 88	Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021		Em até 180 dias
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
Inexistência de laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244/2006	Foto 88	Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato

Notas complementares para todas as casas de comando:

- Os quadros de energia devem ser identificados (NR 10);
- Deve ser instalado IDR (Interruptor Diferencial Residual) nos quadros de energia (NR 10);
- Colocar tela mosquiteira nas aberturas (recomenda deixar com tijolos vazados as aberturas para iluminação e ventilação);
- Realizar pintura do chão ou piso cerâmico para facilitar limpeza do local.
- Estão faltando análises semestrais (citado no TNC) – Item 1.3.8 das captações.

Abaixo seguem fotos dos pontos das captações subterrâneas e superficiais:

Foto 10 – Identificação Mumback



Foto 11 – Poço Munback



Foto 12 – Falta de identificação casa de comando poço Mumback



Foto 13 – Frente quadro de comando e estrutura laje poço Munback



Foto 14 – Sem isolamento, sem identificação e falta de manutenção casa de comando e tratamento poço Adelar Barques



Foto 15 – Poço Adelar Barques



Foto 16 – Problemas manutenção casa de comando poço Adelar Barques



Foto 17 – Fiação solta e falta de limpeza poço Adelar Barques



Foto 18 – Falta de isolamento, identificação e manutenção poço Daniel (portas)



Foto 19 – Poço Daniel



Foto 20 – Frente quadro de energia poço Daniel



Foto 21 – Quadro energia poço Daniel



Foto 22 – Falta de identificação poço Oldemar Winter



Foto 23 – Poço Oldemar Winter



Foto 24 – Frente quadro de energia poço Oldemar Winter



Foto 25 – Quadro de energia poço Oldemar Winter



Foto 26 – Identificação João Brixner



Foto 27 – Poço João Brixner



Foto 28 – Porta de acesso quadro de energia poço João Brixner



Foto 29 – Problemas de infiltração na laje poço João Brixner



Foto 30 – Quadro de energia João Brixner



Foto 31 – Identificação poço Paulo Khun



Foto 32 – Poço Paulo Khun



Foto 33 – Encaixe da tampa do poço Paulo Khun



Foto 34 – Porta de acesso a casa de comando poço Paulo Khun danificada



Foto 35 – Fiação exposta poço Paulo Khun



Foto 36 – Quadro de energia poço Paulo Khun



Foto 37 – Identificação poço Associação Linha Divisa



Foto 38/39 – Poço Associação Linha Divisa



Foto 40 – Quadro de energia poço Associação Linha Divisa



Foto 42 – Poço Luiz Roir



Foto 43 – Acesso e identificação quadro de energia e unidade de tratamento poço Luiz Roir



Foto 44 – Casa de comando poço Luis Roir



Foto 45 – Quadro de energia poço Luis Roir



Foto 46 – Falta de isolamento e identificação poço Edezio



Foto 47 – Poço Edezio



Foto 48 – Poço Edezio



Foto 49 – Detalhe tubo de tampa poço Edézio



Foto 50 – Limpeza e manutenção casa de manutenção poço Edézio



Foto 51 – Quadro de comando poço Edézio



Foto 52 – Identificação e isolamento poço Foto 53 – Poço Airton

Airton



Foto 54 – Abertura casa de comando poço Foto 55 – Quadro de energia poço Airton

Airton



Foto 56 – Isolamento poço Hélio Bren



Foto 57 – Poço Hélio Bren



Foto 58 – Presença de animais poço Hélio Bren



Foto 59 – Casa de comando poço Hélio Bren



Foto 60 – Quadro de energia poço Hélio Bren Foto 61 – Identificação poço Valdemar Klein



Foto 62 – Poço Valdemar Klein



Foto 63 – Casa de comando e frente poço Valdemar Klein



Foto 64 – Identificação poço Elpídeo



Foto 65 – Poço Elpídeo



Foto 66 – Quadro de energia poço Elpídeo



Foto 67 – Beiral danificado poço Elpídeo



Foto 68 – Poço Rambo



Foto 69 – Casa de comando poço Rambo



Foto 70 – Detalhe da porta de acesso ao quadro de energia poço Rambo



Foto 71 – Casa de comando poço Rambo



Foto 72 – Quadro de energia poço Rambo



Foto 73 – Isolamento, presença de animais e casa de comando poço Asseper



Foto 74 – Poço Asseper



Foto 75 – Frente do quadro de energia poço Asseper



Foto 76 – Quadro de energia poço Asseper



Foto 77 – Poço Boa Esperança



Foto 78 – Casa de comando poço Boa Esperança



Foto 79 – Quadro de energia poço Boa Esperança

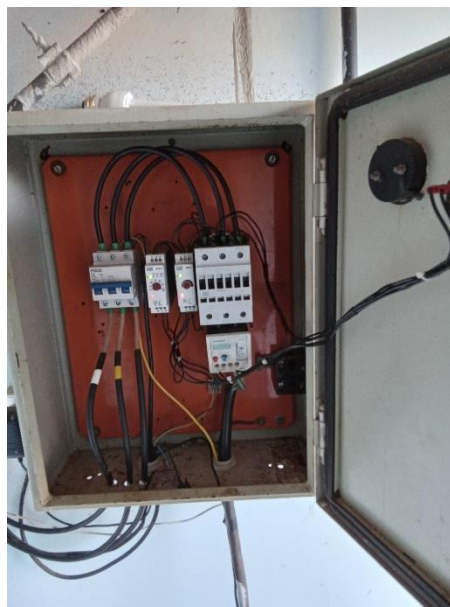


Foto 80 – Identificação poço Rodenkol



Foto 81 – Poço Rodenkol



Foto 82 – Dano no isolamento poço Rodenkol

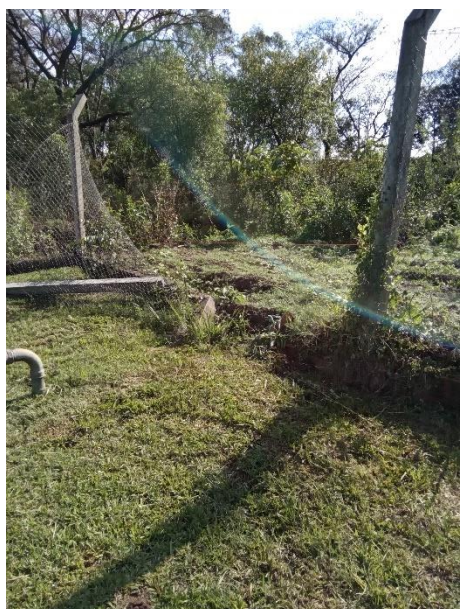


Foto 83 – Quadro de energia poço Rodenkol



Foto 84 – Poço Centro de Eventos



Foto 85 – Detalhe poço Centro de Eventos



Foto 86 – Casa de comando poço Centro de Eventos



Foto 87 – Quadro de comando poço Centro de Eventos

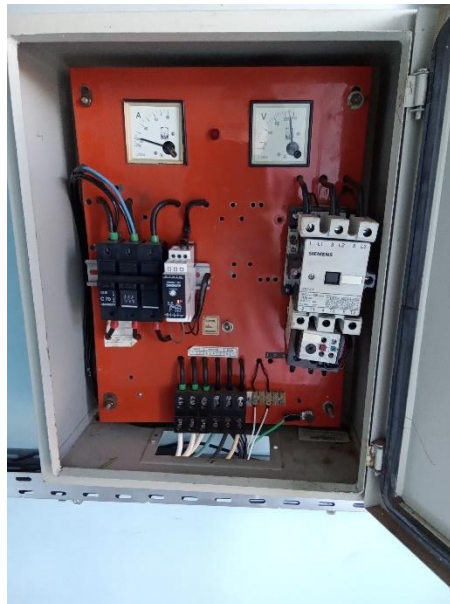


Foto 88 – Poço Parque Industrial 2



Foto 89 – Quadro de energia poço Parque Industrial 2



4.2 Unidade de tratamento de água

A água captada através de poços tubulares recebe tratamento através de pastilhas de cloro com aplicação direta nos barriletes dos poços.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR n.º. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem unidade de tratamento.

Abaixo seguem os itens verificados nas UTA's:

Tabela 21: Não conformidades UTA Mumback

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 91	Imediato
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 91 (pintura lavável ou revestimento cerâmico piso e parede)	Imediato

Falta de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Sem registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021		Em até 180 dias
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Nota:

*Recomendação

Tabela 22: Não conformidades UTA Adelar Barques

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07		Imediato
As condições de limpeza não são boas	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 93	Imediato
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Fotos 92 e 93	Imediato
Falta de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Sem registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021		Em até 180 dias
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Nota:

*Recomendação

Tabela 23: Não conformidades UTA Daniel

NÃO COFNORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 94	Imediato
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Fotos 94 e 95 (limpeza chão, *pintura parede e chão tinta lavável)	Imediato
Sem registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021		Em até 180 dias
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Nota:

*Recomendação

Tabela 24: Não conformidades UTA Oldemar Winter

NÃO COFORMDIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 97	Imediato
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Fto 96 *Pintura lavável parede e chão	Imediato
Ausência de EPIs para os operadores (óculos, luvas, etc.)	NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035/1993		Imediato
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e sergurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 97 (pintura portas)	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Nota:

*Recomendação

Tabela 25: Não conformidades UTA João Brixner

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 99	Imediato
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	*pintura lavável parede e chão	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Nota:

*Recomendação

Tabela 26: Não conformidades UTA Paulo Khun

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07		Imediato
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	* pintura lavável ou revestimento cerâmico parede e chão	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Nota:

*Recomendação

Tabela 27: Não conformidades UTA Linha Divisa

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07		Imediato
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	*pintura ou revestimento cerâmico parede e chão e tela mosquiteira	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Nota:

*Recomendação

Tabela 28: Não conformidades UTA Luiz Roir

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 104	Imediato
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 104 * pintura lavável ou revestimento de cerâmico chão e parede	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Nota:

*Recomendação

Tabela 29: Não conformidades UTA Edézio

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 106	Imediato

As condições de limpeza não são boas	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 108	Imediato
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Fotos 106 e 108 * pintura lavável ou revestimento de cerâmico chão e parede	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Nota:

*Recomendação

Tabela 30: Não conformidades UTA Airton

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07		Imediato
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	*pintura ou revestimento cerâmico chão e parede	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Nota:

*Recomendação

Tabela 31: Não conformidades UTA Hélio Bren

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	*pintura/revestimento parede e chão	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Nota:

*Recomendação

Tabela 32: Não conformidades UTA Valdemar Klein

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 112	Imediato
As condições de limpeza não são boas	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 113	Imediato
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Fotos 113 e 114	Imediato
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 113 (vazamento) *pintura/revestimento parede e chão	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Nota:

*Recomendação

Tabela 33: Não conformidades UTA Elpídeo

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 115	Imediato
As condições de limpeza não são boas	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 114	Imediato

Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 114 (limpeza) *pintura/revestimento parede e chão	Imediato
Ausência de EPIs para os operadores (óculos, luvas, etc.)	NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035/1993		Imediato
Ausência de extintor de incêndio	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná		Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Nota:

*Recomendação

Tabela 34: Não conformidades UTA Rambo

NÃO COFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	117	Imediato
As condições de limpeza não são boas	Normas e procedimentos técnicos pertinentes		Imediato
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	117 *pintura/revestimento parede e chão	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Nota:

*Recomendação

Tabela 35: Não conformidades UTA Asseper

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	119	Imediato
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	*pintura/revestimento parede e chão	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Nota:

*Recomendação

Tabela 36: Não conformidades UTA Boa Esperança

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 121	Imediato
As condições de limpeza não são boas	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	*pintura/revestimento parede e chão	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Nota:

*Recomendação

Tabela 37: Não conformidades UTA Rodenkol

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07		Imediato

As condições de limpeza não são boas	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 124	Imediato
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Fotos 123 e 125 (pintura portas) *pintura/revestimento parede e chão	Imediato

Nota:

*Recomendação

Tabela 38: Não conformidades UTA Centro de Eventos

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07		Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Tabela 39: Não conformidades UTA Parque Industrial 2

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07		Imediato
Não realização de desinfecção na água tratada	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021		Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Notas complementares de recomendação para todas as unidades de tratamento:

- Colocar tela mosquiteira nas aberturas (recomenda deixar com tijolos vazados as aberturas para iluminação e ventilação);
- Realizar pintura do chão ou piso cerâmico para facilitar limpeza do local;

- Não deixar tratamento juntamente com quadro de energia devido ao ataque da ação do cloro sob os componentes do quadro de energia.
- O diagrama unifilar deve ser elaborado por técnico legalmente habilitado.
- O Relatório Operacional deve ter acompanhamento do responsável legal pelo setor e por responsável técnico habilitado para tais atividades.

Abaixo seguem as fotos das unidades de tratamento:

Foto 90 – UTA Mumback



Foto 91 – Identificação UTA Adelson Barques



Foto 92 – Problema estrutural UTA Adelson Barques



Foto 94 – Identificação UTA Daniel



Foto 95 – Porta de acesso UTA Daniel



Foto 96 – UTA Daniel



Foto 97 – Acesso UTA Aldemar Winter



Foto 98 – UTA Aldemar Winter



Foto 99 – Identificação UTA João Brixner



Foto 100 – UTA Paulo Khun



Foto 101 – Identificação UTA Linha Divisa



Foto 102 – UTA Linha Divisa



Foto 103 – UTA Luiz Roir



Foto 104 – Identificação UTA Luiz Roir



Foto 105 – UTA Luiz Roir



Foto 106 – Identificação UTA Edézio



Foto 107 – UTA Edézio



Foto 108 – Limpeza UTA Edézio



Foto 109 – Identificação UTA Airton



Foto 110 – UTA Airton



Foto 111 – UTA Hélio Bren



Foto 112 – Identificação UTA Valdemar Klein



Foto 113 – UTA Valdemar Klein



Foto 114 – Vazamento UTA Valdemar Klein Foto 115 – Identificação UTA Elpídeo



Foto 116 – UTA Elpídeo



Foto 117 – Identificação UTA Rambo



Foto 118 – UTA Rambo



Foto 119 – Identificação UTA Asseper



Foto 120 – UTA Asseper



Foto 121 – Identificação UTA Boa Esperança



Foto 122 – UTA Boa Esperança



Foto 123 – Porta UTA Rodenkol



Foto 124 – UTA Rodenkol



Foto 125 – Vazamento UTA Rodenkol



Foto 126 – UTA Centro de Eventos

Foto 127 – Depósito de produtos químicos



4.3 Sistema de Reservação de água

O sistema de reservação de água da sede é composto por dezoito reservatórios em atividade, sendo onze elevados (REL) e sete apoiados (RAP).

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP nº. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem reservatórios.

Abaixo seguem os itens verificados nos reservatórios:

Tabela 40 – REL Golondrina

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é isolada (perímetro de segurança)	Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994	Foto 128	Em até 180 dias
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Foto 128	Em até 180 dias
Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da NBR 15527/2007		Em até 180 dias
Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994		Em até 240 dias

Tabela 41 – RAP Vilson

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é isolada (perímetro de segurança)	Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994	Foto 129	Em até 180 dias
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Foto 129	Em até 180 dias
Existência de vazamentos aparentes	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 130	Em até 180 dias
Instalações não estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	Art 5.16 da NBR 12217/1994	Foto 129	Imediato
Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994		Imediato
Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da NBR 15527/2007		Em até 180 dias
Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994		Em até 240 dias

Tabela 42 – REL Linha Divisa

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é isolada (perímetro de segurança)	Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994	Foto 131	Em até 180 dias
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Foto 131	Em até 180 dias
Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994		Imediato
Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da NBR 15527/2007		Em até 180 dias
Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994		Em até 240 dias
Os macromedidores não estão devidamente protegidos	Art. 5.7 da NBR 12217/1994		Em até 180 dias

Tabela 43 – REL Dalpizol

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é isolada (perímetro de segurança)	Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994	Foto 132	Em até 180 dias
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Foto 132	Em até 180 dias
Existência de vazamentos aparentes	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 133	Em até 180 dias

Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994		Imediato
Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da NBR 15527/2007		Em até 180 dias
Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994		Em até 240 dias

Tabela 44 – RAP´s Paulo Escher

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é isolada (perímetro de segurança)	Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994	Foto 134	Em até 180 dias
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Foto 134	Em até 180 dias
Instalações não estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	Art 5.16 da NBR 12217/1994	Foto 134	Imediato
Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994		Imediato
Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da NBR 15527/2007		Em até 180 dias
Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994		Em até 240 dias

Tabela 45 – REL Edésio Pauli

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é isolada (perímetro de segurança)	Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994	Foto 135	Em até 180 dias
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Foto 135	Em até 180 dias
Existência de vazamentos aparentes	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07		Em até 180 dias
Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas ou em situação inadequada	Art. 5.16 da NBR 12217/1994	Foto 135	Imediato
Instalações não estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	Art 5.16 da NBR 12217/1994		Imediato
Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994		Imediato
Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da NBR 15527/2007		Em até 180 dias

Reservatório não está em boas condições	NBR 12217/1994	Foto 135	Em até 180 dias
Inexistência de para-raios em reservatórios elevados	Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994		Em até 180 dias
Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas ou em situação inadequada	Art. 5.16 da NBR 12217/1994		Em até 180 dias
Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994		Em até 240 dias

Tabela 46 – REL Vista Alegre

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é isolada (perímetro de segurança)	Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994	Foto 136	Em até 180 dias
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Foto 136	Em até 180 dias
Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994		Imediato
Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da NBR 15527/2007		Em até 180 dias
Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994		Em até 240 dias

Tabela 47 – REL Vista Linha Feliz

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é isolada (perímetro de segurança)	Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994	Foto 138	Em até 180 dias
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Foto 138	Em até 180 dias
Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994		Imediato
Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da NBR 15527/2007		Em até 180 dias
Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994		Em até 240 dias

Tabela 48 – REL Elton Venekamp

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é isolada (perímetro de segurança)	Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994	Foto 139	Em até 180 dias
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Foto 139	Em até 180 dias
Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994		Imediato
Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da NBR 15527/2007		Em até 180 dias
Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994		Em até 240 dias

Tabela 49 – REL Rekewalt

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é isolada (perímetro de segurança)	Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994	Foto 140	Em até 180 dias
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Foto 140	Em até 180 dias
Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994		Imediato
Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994		Em até 240 dias

Tabela 50 – REL Boa Esperança

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é isolada (perímetro de segurança)	Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994	Foto 143	Em até 180 dias
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Foto 143	Em até 180 dias
Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994		Imediato
Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da NBR 15527/2007		Em até 180 dias
Inexistência de para-raios em reservatórios elevados	Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994		Em até 180 dias
Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994		Em até 240 dias

Tabela 51 – REL Centro de Eventos

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é isolada (perímetro de segurança)	Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994	Foto 144	Em até 180 dias
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Foto 144	Em até 180 dias
Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994		Imediato
Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994		Em até 240 dias

Tabela 52 – REL Parque Industrial 2

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é isolada (perímetro de segurança)	Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994	Foto 146	Em até 180 dias
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Foto 146	Em até 180 dias
Existência de vazamentos aparentes	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 147	Em até 180 dias
Instalação hidráulica não é adequada e não está em boas condições	NBR 12217/1994	Foto 147	Imediato
Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994		Imediato
Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da NBR15527/2007		Em até 180 dias
Reservatório não está em boas condições	NBR 12217/1994	Foto 147	Em até 180 dias
Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994		Em até 240 dias

Notas:

*Caso a limpeza seja feita por mão de obra própria deverá ser apresentado relatório de acompanhamento (com fotos) assinado pelo responsável técnico.

Abaixo seguem as fotos dos reservatórios:

Foto 128 – REL Golondrina

Foto 129 – RAP Wilson



Foto 130 – Vazamento RAP Vilson



Foto 131 – REL Linha Divisa



Foto 132 – RAP Dalpizol



Foto 133 – Vazamento RAP Dalpizol

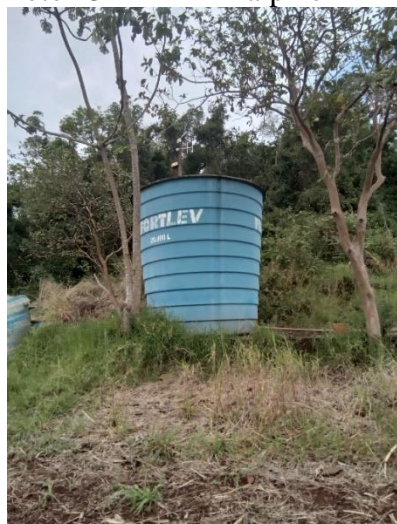


Foto 134 – RAP Paulo Esher



Foto 135 – REL Edézio



Foto 136 – REL Vista Alegre



Foto 137 – Isolamento e identificação REL Vista Alegre



Foto 138 – REL Linha Feliz

Foto 139 – REL Elton



Foto 140 – REL Rekewalt

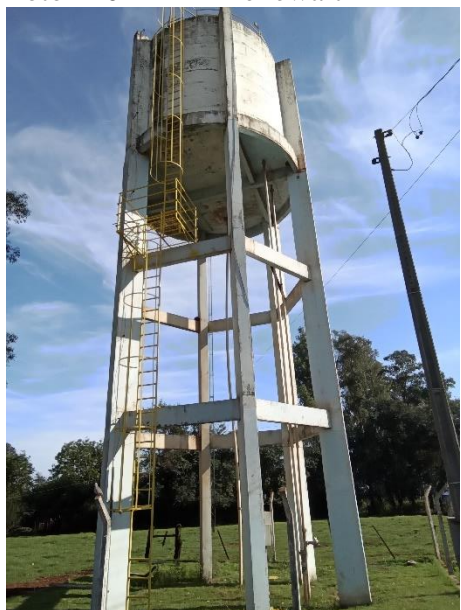


Foto 141 – Estrutura REL Rekewalt



Foto 142 – Padrão REL Rekevalt



Foto 143 – REL Boa Esperança



Foto 144 – REL Centro de Eventos



Foto 145 – Estrutura REL Centro de Eventos



Foto 146 – REL Parque Industrial 2

Foto 147 – Estrutura REL Parque Industrial 2



4.4 Rede de distribuição

Nesta fiscalização foram verificadas a pressão existente na rede de distribuição em alguns pontos escolhidos aleatoriamente. Os critérios para escolha dos pontos estão no Manual de Procedimentos de Fiscalização em Sistemas de Água e Esgoto. As medições foram realizadas nos cavaletes dos hidrômetros.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPARG n°. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem rede de distribuição.

Abaixo seguem os itens verificados na rede de distribuição:

Tabela 53: Não conformidades rede de distribuição

REDE DE DISTRIBUIÇÃO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Não há cadastro técnico / projeto	NBR 12218/1994		Em até 240 dias
Cadastro técnico/projeto desatualizado	NBR 12218/2018		Em até 240 dias
Não há válvulas de manobra para setorização	NBR 12218/1994		Em até 240 dias
Não há válvulas de descarga nas pontas de rede	Art. 5.10 da NBR 12218/1994		Em até 240 dias
Sem limpeza e desinfecção da rede (deve ser com laudo)	NBR 12218/1994 e GM/SM 888/2021		Imediato

Não há controle de redução de perdas	Lei 14.026/2022		Em até 365 dias
Relatada falta de água nos períodos de plantio (abastecedores)	-	Constatação local	-

Nota: * Recomendação: substituir hidrômetros com mais de cinco anos de uso.

*Deve ser elaborado relatório do controle de perdas assinado pelo responsável pelo setor. Preferencialmente com acompanhamento de um responsável técnico habilitado.

Abaixo seguem fotos da rede de distribuição:

Foto 148 – Hidrômetro P01



Foto 149 – Identificação hidrômetro P02



Foto 150 – Medição pressão na rede P01 – P = 19 mca



Foto 151 – Hidrômetro P02



Foto 152 – Identificação hidrômetro P02



Foto 153 – Medição pressão na rede P02 = 20 mca



Foto 154 – Hidrômetro P03



Foto 155 – Medição pressão na rede P03 P = 24 mca

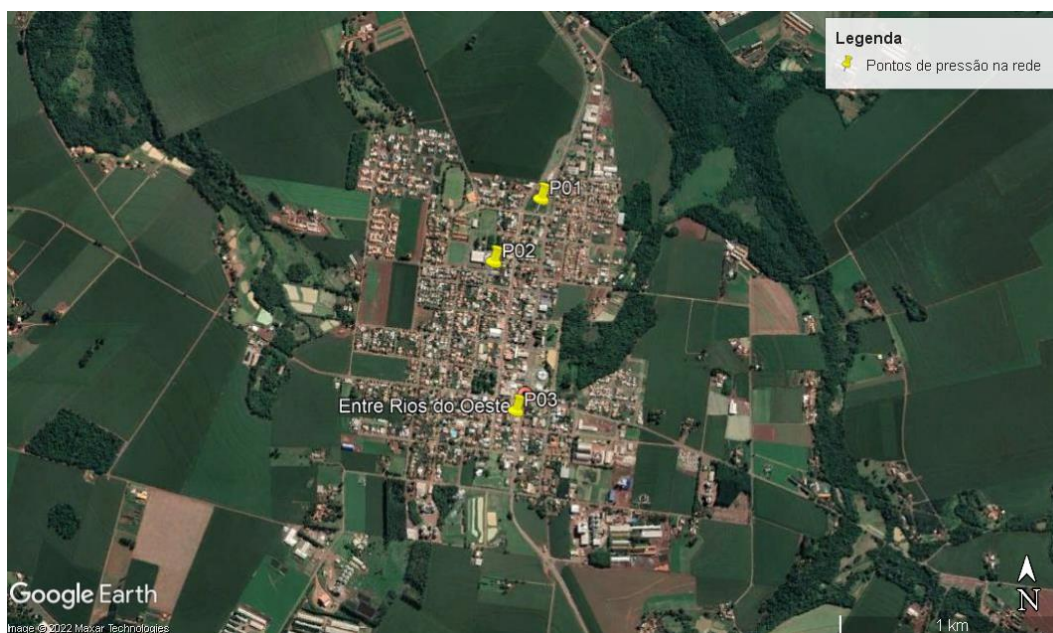


Tabela 54 – Pontos medição de pressão na rede

Pontos	Endereço	Coordenadas	
		Latitude	Longitude
P01	Rua Roque V. Machado, nº. 1467	24°41'56.43024"S	54°14'34.02528"O
P02	Rua Rio Paraná (Pavilhão dos Idosos)	24°42'5.51412"S	54°14'41.54064"O
P03	Estrada Cristo Rei,	24°42'26.98632"S	54°14'38.02812"O

Fonte: Aplicativo Minhas Coordenadas, 2022

Figura 04 – Pontos medição de pressão na rede de distribuição



Fonte: Google Earth Pro, 2022

4.5 Laboratório e qualidade da água

O SAER comporta um laboratório na sede, onde são realizadas análises diárias de cloro, flúor, turbidez e pH. As demais análises são realizadas nos laboratórios LABORSAN e CISPAP, conforme análises fornecidas. Para esta fiscalização verificou-se o cumprimento do Plano de Amostragem do sistema Elton do ano de 2021.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP nº. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem laboratório.

Abaixo seguem os itens verificados no laboratório, controle e qualidade da água:

Tabela 55: Não conformidades encontradas no laboratório

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 156	Imediato
A aferição dos equipamentos não está vigente	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Anexo 04	Imediato
Não existem fardamentos e EPIs (luva, avental, etc.) adequados para uso dos funcionários	NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035/1993		Imediato
Não há papel toalha	Normas e procedimentos técnicos pertinentes		Imediato
LAUDOS DE ANÁLISES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Não há plano de amostragem	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Sem Plano de Amostragem	Imediato
Análises de água da saída do tratamento não estão adequadas	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Anexo 02	Imediato
Análises de água dos sist. de distribuição (reservatórios e redes) não estão adequadas	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela	Anexo 02 - Rel's (13670/2021,	Imediato

QUALIDADE E CONTROLE	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Na saída do tratamento não atendeu aos os padrões físico-químicos	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Anexo 02 (Rel 1345/2021)	Imediato
No Sistema de distribuição não atendeu aos os padrões microbiológicos	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Anexo 02 – Rel's (13670/2021, 14170/2021 e 13681/2021)	Imediato
CONTROLE	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento não atendem a legislação	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	*Anexo 02	Imediato
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na rede de distribuição não atentem a legislação	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Anexo 02	Imediato
Não foi dada publicidade à qualidade da água distribuída nos termos da legislação (Verificar, por amostragem, informações na fatura mensal, relatório anual, informações no quadro de avisos, etc)	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Foto 07	Imediato

Notas:

*Deve ser elaborado Plano de Amostragem para cada sistema de abastecimento conforme Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021.

**Não foram realizadas amostras semestrais

Abaixo seguem fotos do laboratório de água para consumo humano de Entre Rios do Oeste:

Abaixo seguem fotos do laboratório:

Foto 156 – Identificação laboratório



Foto 157 – Equipamentos laboratório



Foto 158 - Controle diário

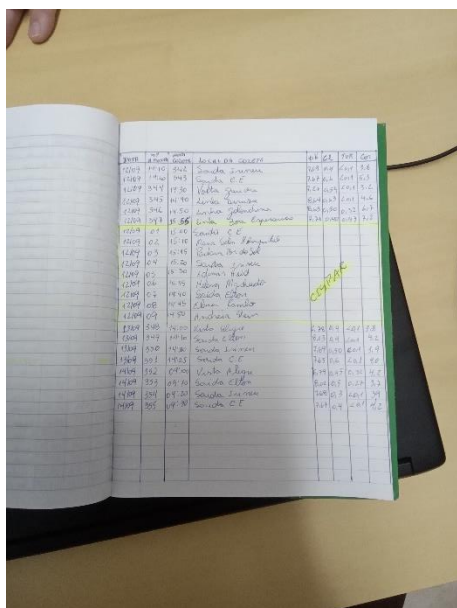


Foto 159 – Solução Tampão pH 4.00
(Validade: 06/2024)



5 SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

Atualmente não existe de Sistema de esgotamento Sanitário no município de Entre Rios do Oeste. A maior parte dos domicílios ainda utilizam fossas rudimentares para esgotamento dos efluentes gerados. Conforme a Lei nº.11.026 de 2020, o município deverá se adequar as diretrizes da Política de saneamento buscando a melhoria na qualidade de vida da população.

Conforme art. 3B, inciso V, da Lei nº 14.026/2020 as fossas sépticas podem ser utilizadas como disposição final dos esgotos sanitários de forma ambientalmente correta.

Foi detectado a falta de levantamento da situação que encontram-se as fossas sépticas existentes e se as mesmas atendem a Lei 14.026/2020.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do marco regulatório dos serviços de saneamento básico e sabendo das dificuldades enfrentadas pelos prestadores de serviços nesta nova fase, as atividades de regulação e fiscalização realizadas pelo ORCISPAR buscam apontar melhorias necessárias nos sistemas de abastecimento de água.

As não conformidades encontradas em cada unidade fiscalizada foram mencionadas anteriormente neste relatório e apresentadas no final de cada item descrito acima.

Remete-se cópia do presente Relatório Técnico de Fiscalização de Acompanhamento ao prestador de serviço de Entre Rios do Oeste, estando este disponível para consulta pública no site do CISPAPAR.

Maringá, 17 de outubro de 2022.

RENATA ALVES Assinado de forma digital
por RENATA ALVES
PEREZ:023464 PEREZ:02346403911
03911 Dados: 2022.10.17
08:37:54 -03'00'

Renata Alves Perez
CREA PR 115.240/D - Engenheira Civil

